



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC n.º 21100845-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Tabira

Declaro que o documento 42 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

O Relatório foi corrigido, necessitando nova notificação.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

IVAN CAMELO ROCHA
Inspetoria Regional de Arcoverde

14/12/2021